CÂMARA MUNICIPAL DE BOCAINA (PI)
CNPJ 23.625.288/0001-95
Rua Lindório Leal, Nº 205, Centro
Bocaina/PI CEP 64.630
E-mail: camaramunicipalbocaina2019@gmail.com
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA Nº 04, DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre a nomeação do ocupante do cargo em comissão que menciona e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOCAINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 37, III, da Lei Orgânica do Município de Bocaina/PI c/c art. 12, XX, do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR,** o Senhor **HENRIQUE DANTAS SANTOS,** brasileiro, solteiro, estudante, inscrito no CPF sob numero 066.413.213-80, no RG nº 3.718.677 SSP/SP, para exercer o **CARGO DE CONTROLADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOCAINA/PI,** a partir de 04 de janeiro de 2018, recebendo mensalmente o valor do salario mínimo vigente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos legais jurídicos a data de 04/01/2019 e terá vigência até a data de 31/12/2019.

CUMPRA-SE
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE BOCAINA/PI, EM 04 DE JANEIRO DE 2019.

VANDO SAMPAIO VIEIRA
PRESIDENTE
BIÊNIO 2019/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE BOCAINA (PI)
CNPJ 23.625.288/0001-95
Rua Lindório Leal, Nº 205, Centro
Bocaina/PI CEP 64.630
E-mail: camaramunicipalbocaina2019@gmail.com
GABINETE DO PRESIDENTE

PORTÁRIA Nº 05, DE 04 DE JANEIRO DE 2019.

"Dispõe sobre a instituição da Comissão Permanente de Licitação e Contratos da Câmara Municipal de Bocaina/PI e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOCAINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições constitucionais, Lei Orgânica do Município de Bocaina/PI, Regimento Interno desta Câmara Municipal c/c a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Permanente de Licitação e Contratos formada pelos membros abaixo indicados.

- **PRESIDENTE**: LUCAS MARQUES DE SOUSA LEAL, brasileiro, secretário geral, portador do CPF nº 060.754.883-59, do RG nº 3538003 SSP/PI, residente domiciliado na Rua São José, s/nº, centro, Bocaina/PI;
- **MEMBRO**: HENRIQUE DANTAS SANTOS, brasileiro, controlador, portador do CPF nº 066.413.213-80, do RG nº 3.718.677 SSP/SP, residente domiciliado na Rua São Luís, s/nº, Bairro Bela Vista, Bocaina/PI;
- **MEMBRO**: LUCAS COELHO ARAUJO, brasileiro, tesoureiro, portador do CPF nº 131.428.216-60, do RG nº 43121840 SSP/SP residente domiciliado na Rua Deusdete de Sales Rocha, Q-36, C-05, Cond. Belo Norte, Picos/PI;

Art. 2º - O Presidente da CPL fica autorizado a convocar os demais membros para auxilia-lo na análise de propostas e documentos a depender da especificidades técnicas do objeto, serviço ou documentação apresentada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e jurídicos a data de 04/01/2019 e terá vigência até a data de 31/12/2019.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE
REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE BOCAINA/PI, EM 04 DE JANEIRO DE 2019.

VANDO SAMPAIO VIEIRA
PRESIDENTE
BIÊNIO 2019/2020

ESTADO DO PIAUI
CAMARA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES
CNPJ(MF) 10.707.613/0001-17
END.: Av. Luis Gualberto de Sousa, 320, Centro
BURITI DOS LOPES – PI CEP: 64230-000
FONE – (86) 3363-1212

EXTRATO DE CONTRATO Nº 09.01.2019-003

REFERÊNCIA: Contrato de prestação de serviço celebrado entre a Câmara de Buriti dos Lopes-PI e LUZINEDE MARIA DE SOUSA – ME, CNPJ: 10.635.756/0001. CONTRATANTE: CÂMARA DE BURITI DOS LOPES-PI, CNPJ: 10.707.613/0001-17, CONTRATADO: LUZINEDE MARIA DE SOUSA – ME, CNPJ: 10.635.756/0001. OBJETO: serviços de contabilidade Pública com responsabilidade técnica sobre a elaboração de peças contábeis para auxiliar a Câmara Municipal de Buriti dos Lopes (PI) no cumprimento da obrigação legal de prestar contas junto a Prefeitura Municipal de Buriti dos Lopes (PI), Tribunal de Contas do Estado do Piauí e demais órgãos de controle externo, incluindo ainda a Assessoria e orientação quantos as obrigações legais relacionadas ao setor de pessoal (DIRF, RAIS E SEFIP), bem como a elaboração computadorizada dos balancetes mensais, elaboração da prestação de contas anual, bem como atendimento das notificações mensais do TCE/PI, durante o exercício de 2019. SUPORTE JURÍDICO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO com fundamento no art. 25, II, e §1º c/c, art. 13, II e III da Lei 8.666/93, vinculado ao Processo de inexigibilidade nº 003/2019. VALOR GLOBAL: R$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Pessoa Jurídica- elemento de despesa 3390.39, at/pr 2001, FR 001, DATA DA ASSINATURA 08 de janeirode 2019. VIGÊNCIA 09 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019. SIGNATÁRIOS: pelo contratante: JAQUELINE GONÇAÇBES CARVALHO BRITO, CPF : 035.460.333-70; pelo contratado LUZINEDE MARIA DE SOUSA, CPF: 554.071.103-34.
Buriti dos Lopes-PI, 09 de janeiro de 2019

JAQUELINE GONÇALVES CARVALHO BRITO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES-PI